

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Rones Ribas Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Magro, Estado do Paraná.

Ref.: PL N°. 030/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR

PROTOCOLO GERAL 3291/2025 Data: 29/10/2025 - Horário: 14:10 Legislativo

RILTON BOZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro, Paraná, comparece respeitosamente perante para, na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei Instituindo o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Considerando os prazos estipulados no projeto de lei e o interesse social, solicita-se o presente Projeto de Lei trâmite em regime de urgência e seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores, em conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Campo Magro-PR, 29 de outubro de 2025.

PREFEITO